

Lei nº 929

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação de Karatê de Domingos Martins, fundada em data de 16 de abril de 1982, situada à rua: Silvia Araújo, centro nesta cidade, sem distinção de credo religioso e político, de raça ou nacionalidade, sem fins lucrativos, tendo por finalidade difundir a prática da modalidade esportiva, proporcionando dentro de suas possibilidades, eventos de caráter cultural e esportivo, preparando atletas para competições nacionais e internacionais, inclusive com o objetivo de bem representar o Brasil nas olimpíadas e contribuir para a primorizar o nível cultural e técnico dos seus atletas.

Artº 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se
Domingos Martins, 04 de setembro de 1984


- Prefeito Municipal -